



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2490 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de vaga para Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 01/2012, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 01(uma) vagas para Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, para chamamento dos aprovados no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2012, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.



MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 049/GP/2014
Projeto de lei nº 225/2014
Autor: Executivo Municipal